



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III - Edição Nº 92 - 30-07-2016

Esta é a Edição Nº 92 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## ATAS DE CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS

LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016. *Ueslei Cassio Reis Santos, Geraldo de Araújo Moraes, Sandy Francielle Moraes Alves, Jeniffer Minelle Moraes*

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD PARA APROVAÇÃO DE CANDIDATOS E DA CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÕES ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois e mil e dezesseis, às dezessete horas, na Av. Paulo VI, nº 1955, previamente convocados na forma do Estatuto, reuniram-se os convencionais do Partido Social Democrático - PSD de São Sebastião do Oeste, Geraldo de Araújo Moraes, Alexandre Silva Guimarães, Ueslei Cassio Reis Santos, Jeniffer Minelle Moraes, Sandy Francielle Moraes, para o fim específico de deliberar sobre proposta ou não de coligações e escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador que concorrerão ao pleito deste ano. O senhor Presidente explicou que, em virtude do que dispõe a Lei Eleitoral, o Partido poderá indicar uma candidato a Prefeito e outro para Vice e ainda candidatos à Câmara de Vereadores, sendo que o Partido, ou coligação, deverá preencher proporcionalmente essas vagas com o mínimo de 30% e o máximo de 70% para cada sexo. Alertou sobre a necessidade de ser deliberado sobre os valores máximos de gastos na campanha. Prosseguiu dizendo que até mesmo os atuais detentores de mandato necessitam disputar a Convenção, por não mais haver candidatura nata. Declarou, ainda, que a Convenção se realizaria mediante a observação dos dispositivos estatutários e, em seguida, autorizou a chamada dos convencionais para definir sobre a proposta de coligações, apresentada nos termos do Estatuto, sendo que foi votado pelos convencionais no sentido do PSD formar coligação para a eleição Majoritária e Proporcional. Assim, foi autorizada pela Convenção a coligação entre os seguintes Partidos para a eleição majoritária: PSD-PMDB-PRB-PTdoB-PT-PTC. Para eleição proporcional, foi aprovada a coligação entre os partidos PSD-PTdoB. Cada partido coligado indicará os seus candidatos a vereador. Foi aprovado o nome do Senhor Geraldo de Araújo Moraes, para candidato a vice Prefeito, na chapa a ser formada com o PMDB, para disputar as eleições municipais majoritárias de 2016, com o candidato a Prefeito, a ser indicado pelo Partido PMDB. Para a chapa proporcional, foram aprovados os(as) seguintes candidatos(as) do PSD: 1 - Amarante Elpídio Gonçalves - Número 55.678, 2 Geraldo Alves Xavier - Número 55.555; 3 - Cássio Freitas de Lima - Número: 55.123; 4 - João Antônio da Silva - Número 55.404; 5 - João de Oliveira Silva - Número 55.670; 6- Wenderson Barros de Freitas - Número 55.147; 7- Aurélia Simonie Moreira Alves - Número 55.236; 8 - Rosimeire Ribeiro Rios Delgado - Número 55.777; 9 - Fátima Oliveira Silva - Número 55.686; A seguir, o Presidente passou a deliberar sobre as denominações das coligações. Em discussão e após votação, foi aprovada a denominação "Sempre Cuidando das Pessoas" para identificar a coligação entre PMDB-

## ATAS DE CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS

PRB-PSD-PTdoB-PT-PTC, e a denominação "PSD- PTdoB" para a coligação entre PSD-PTdoB no pleito deste ano. Em seguida, foi deliberado e definido o limite de gastos eleitorais no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para prefeito, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada candidato a vereador. Por fim, a Presidente informou aos presentes a necessidade de designar um representante da Coligação perante a Justiça Eleitoral. Foi indicado representante da Coligação perante a Justiça Eleitoral, senhor Geraldo de Araújo Moraes. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente Ata que achada conforme, foi aprovada e assinada por mim, Ueslei Cassio Reis Santos, Secretário, pelo senhor Presidente e pelos demais convencionais presentes. *Ueslei Cassio Reis Santos, Geraldo de Araújo Moraes, Sandy Francielle Moraes Alves, Alexandre Silva Guimarães, Jeniffer Minelle Moraes*

*João de Oliveira Silva, João de Oliveira Silva, Wenderson Barros de Freitas, Cássio Freitas de Lima, Amarante Elpídio Gonçalves*

LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.

*Ueslei Cassio Reis Santos, Geraldo de Araújo Moraes, Sandy Francielle Moraes Alves, Alexandre Silva Guimarães, Jeniffer Minelle Moraes*

*João de Oliveira Silva, Wenderson Barros de Freitas*

*João de Oliveira Silva, Cássio Freitas de Lima, Amarante Elpídio Gonçalves*

*João de Oliveira Silva, João de Oliveira Silva*



## ATAS DE CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS

LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.

*Maria Aparecida Luciana  
José Ailton Xavier  
João Aparecido Botelho; Manoel Antônio Moraes.*

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB AOS CARGOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES, ÀS ELEIÇÕES DE 02 DE OUTUBRO DE 2016, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na Av. Paulo VI, nº 1955, bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de São Sebastião do Oeste, presente o Presidente da Comissão Provisória Municipal, senhor José Ailton Xavier, tendo como Secretária a senhora Maria Aparecida Teixeira, foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB para os fins constantes do Edital de Convocação, afixado na forma do Estatuto. Iniciando os trabalhos às dezessete horas, o senhor Presidente declarou instalada a Convenção e determinou que se passasse à votação por aclamação. Após tecer comentários sobre os objetivos da Convenção e com a aprovação por unanimidade dos convencionais com direito a voto ficou deliberado pela coligação entre os Partidos PMDB-PTC-PRB-PSD-PT do B-PT, para eleição majoritária, cabendo a vaga de Prefeito ao Partido PMDB e Vice-Prefeito ao Partido PSD. Após o Presidente passou a aprovação do candidato a Prefeito o senhor Dorival Faria Barros, e a Vice-Prefeito, o Senhor Geraldo de Araújo Moraes, indicado pelo Partido PSD; o que foi aprovado por unanimidade pelos convencionais presentes. Após, o Presidente colocou em votação a coligação para a eleição proporcional entre os partidos PMDB-PRB-PTC-PT, o que também foi aprovado por unanimidade. Para Eleição Proporcional, foi aprovada a coligação entre os partidos PMDB-PRB-PTC-PT e cada partido coligado indicará os seus candidatos a vereador. Foram aprovados os seguintes nomes para candidatos às eleições municipais de 2016: Para candidato a Prefeito, senhor Dorival Faria Barros, indicado pelo Partido PMDB. Para candidato a Vice-Prefeito, senhor Geraldo de Araújo Moraes, indicado pelo Partido PSD. Para a chapa proporcional, foram aprovados os(as) seguintes candidatos(as) do PMDB: 1 - Maria Aparecida Teixeira - Número 15.000; 2 - João Albino Neto - Número 15.123. Em seguida, o Presidente informou aos presentes a necessidade de designar um representante da Coligação perante a Justiça Eleitoral. Foi indicado para representante

das Coligações, para as eleições majoritárias e proporcionais, perante a Justiça Eleitoral, o senhor Geraldo de Araújo Moraes. A seguir, o Presidente passou a deliberar sobre as denominações das coligações. Em discussão e após votação, foi aprovada a denominação "SEMPRE CUIDANDO DAS PESSOAS" para identificar a coligação majoritária entre PMDB-PRB-PSD-PT do B-PT-PTC, e a denominação "PMDB-PRB-PTC-PT" para a coligação proporcional no pleito deste ano. Por fim, foi deliberado, por unanimidade, o valor máximo de gastos eleitorais para as eleições municipais de 2016, ficando assim estabelecido: Prefeito e Vice-Prefeito: valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Vereador: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cada um. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente Ata que achada conforme, foi aprovada e assinada por mim, Maria Aparecida Teixeira, Secretária, pelo Senhor Presidente e pelos demais convencionais presentes.

*Maria Aparecida Luciana  
José Ailton Xavier  
João Aparecido Botelho; Manoel Antônio Moraes.*

## ATAS DE CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS

LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.

*Gilberto Donizete Moreira  
José Ailton Xavier  
João Aparecido Botelho  
Maria Aparecida Luciana  
Manoel Antônio Moraes.*

LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PRB - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.

*João Paulo Aparecido Boarin, João  
Gualberto Teixeira, João Paulo Xavier, Sandra Cristina Moura  
João Amaro Ribeiro (Manoel Antônio Moraes)*

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB PARA APROVAÇÃO DE CANDIDATOS E CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÕES ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na Av. Paulo VI, nº 1955, bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de São Sebastião do Oeste, no Estado de Minas Gerais, instalou-se a Convenção Municipal do Partido, sob a presidência do senhor João Gualberto Teixeira, Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Republicano Brasileiro - PRB, em atendimento ao Edital de Convocação publicado na forma do Estatuto, para deliberar sobre os fins constantes no respectivo Edital. Para compor a mesa dos trabalhos, o Presidente convidou a mim, Ana Paula Aparecida Xavier, convencional do Partido para secretariar os trabalhos da Convenção. Havendo número legal para deliberar conforme comprovado pelas assinaturas na lista de presença, o Presidente, após tecer comentários sobre os objetivos da Convenção e com o apoio da maioria, deliberou pela coligação entre os Partidos PRB-PTC-PMDB-PSD-PT do B - PT, para eleição majoritária, cabendo a vaga de Prefeito ao Partido PMDB e Vice-Prefeito ao Partido PSD. Para eleição proporcional, foi aprovada a coligação entre os partidos PRB-PMDB-PT-PTC. Cada partido coligado indicará os seus candidatos a vereador. Continuando, a Presidente anunciou os nomes para candidatos a vereador pelo PRB: Foram aprovados(as) os(as) seguintes candidatos(as): 1) Joao Gualberto Teixeira - Número 10.500 ) Sandra Cristina Moura - Número 10.123) Jando Ely Ferreira - Número 10.248. A seguir, o Presidente passou a deliberar sobre a denominação da coligação para as eleições proporcionais. Em discussão e após votação, foi aprovada a denominação "PRB, PT, PTC, PMDB" para identificar a coligação, no pleito deste ano. Em seguida, a Presidente informou aos presentes a necessidade de designar um representante da Coligação perante a Justiça Eleitoral. Foi designado para representar a Coligação para eleição Proporcional perante a Justiça Eleitoral, o senhor Geraldo de Araújo Moraes. Por fim, foi deliberado, por unanimidade, o valor máximo de gastos



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE / MG

## ATAS DE CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS

eleitorais para as eleições municipais de 2016, ficando estabelecido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por candidato a Vereador. Nada mais tendo a se tratar nesta Convenção, eu, Ana Paula Aparecida Xavier, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pela Presidente e demais convencionais presentes.

Ana Paula Aparecida Xavier, João Gabriel Teixeira, João Paulo Xavier, Sandra Cristiane Moreira, João Amaro Ribeiro, Maria Antônia Pina

LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PRB - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.

Ana Paula Aparecida Xavier, João Paulo Xavier, João Gabriel Teixeira, Sandra Cristiane Moreira, João Amaro Ribeiro, Maria Antônia Pina

LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.

Elizabeth Aparecida Moraes Melo, Maruêla Tavares Moreira, Adelya Cristiane Moreira, Natal Goreti de Castro, Evaniêda Aparecida Moraes Ribeiro

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT PARA APROVAÇÃO DE CANDIDATOS E CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÕES ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na Av. Paulo VI, nº 1955, bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de São Sebastião do Oeste, no Estado de Minas Gerais, instalou-se a Convenção Municipal do Partido, sob a presidência do senhora Adelya Cristiane Moreira, Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT, em atendimento ao Edital de Convocação publicado na forma do Estatuto, para deliberar sobre os fins constantes no respectivo Edital. Para compor a mesa dos trabalhos, a Presidente convidou a mim, Elizabeth Aparecida Moraes Melo, convencional do Partido para secretariar os trabalhos da Convenção. Havendo número legal para deliberar conforme constado pelas assinaturas na lista de presença, a Presidente, após tecer comentários sobre os objetivos da Convenção e com o apoio da maioria, deliberou pela coligação entre os Partidos PT-PMDB-PRB-PSD-PTdoB-PTC, para eleição majoritária, cabendo a vaga de Prefeito ao Partido PMDB e Vice-Prefeito ao Partido PSD. Para eleição proporcional, foi aprovada a coligação entre os partidos PT-PTC-PRB-PMDB. Cada partido coligado indicará os seus candidatos a vereador. Continuando, o Presidente anunciou o nome para candidato a vereadora pelo PT: Foi aprovado a seguinte candidata: Sirléia Moreira Tavares, Número 13.123. A seguir, a Presidente passou a deliberar sobre a denominação da coligação. Em discussão e após votação, foi aprovada a denominação "PT-PTC-PRB-PMDB" para identificar a coligação para as eleições proporcionais no pleito deste ano. Em seguida, a Presidente informou aos presentes a necessidade de designar um representante da Coligação perante a Justiça Eleitoral. Foi designado para representante da Coligação perante a Justiça Eleitoral, senhor Geraldo de Araújo Moraes. Por fim, foi deliberado, por unanimidade, o valor máximo de gastos eleitorais para as eleições municipais de 2016, ficando estabelecido para cada Vereador o teto para gasto de R\$ 10.000,00 (dez mil

## ATAS DE CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS

reais), cada um. Nada mais tendo a se tratar nesta Convenção, eu, Elizabeth Aparecida Moraes Melo, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pela Presidente e demais convencionais presentes.

Elizabeth Aparecida Moraes Melo, Maruêla Tavares Moreira, Adelya Cristiane Moreira, Natal Goreti de Castro, Evaniêda Aparecida Moraes Ribeiro, Sirléia Moreira Tavares

LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.

Maruêla Tavares Moreira, Elizabeth Aparecida Moraes Melo, Adelya Cristiane Moreira, Natal Goreti de Castro, Sirléia Moreira Tavares, Evaniêda Aparecida Moraes Ribeiro



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE / MG

## ATAS DE CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS

LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PTC - PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.

*Maria Salomé Cardoso, Ronaldo Alexandre Ribeiro, Antonio Manoel Tavares Sobrinho, Derci Costa Melo Santos, Paulo Wellington Pereira Costa, Welky Marcelo Aguiar*

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC PARA APROVAÇÃO DE CANDIDATOS E CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÕES ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na Av. Paulo VI, nº 1955, bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de São Sebastião do Oeste, no Estado de Minas Gerais, instalou-se a Convenção Municipal do Partido Trabalhista Cristão, sob a presidência da senhora Ana Paula Cardoso, Presidente da Comissão Provisória Municipal do PTC, em atendimento ao Edital de Convocação publicado na forma do Estatuto, para deliberar sobre os fins constantes no respectivo Edital. Para compor a mesa dos trabalhos, a Presidente convidou a mim, João Aparecido Prata, convencional do Partido para secretariar os trabalhos da Convenção. Havendo número legal para deliberar conforme constado pelas assinaturas de presença na respectiva lista de presença, o Presidente, após tecer comentários sobre os objetivos da Convenção e com o apoio da maioria, deliberou pela coligação entre os Partidos PTC-PMDB-PRB-PTdoB-PT-PSD, para eleição majoritária, cabendo a vaga de Prefeito ao Partido PMDB e Vice-Prefeito ao Partido PSD. Para eleição proporcional, foi aprovada a coligação entre os partidos PTC-PRB - PMDB- PT. Cada partido coligado indicará os seus candidatos a vereador. Continuando, o Presidente anunciou os nomes para candidatos a vereador pelo PTC: Foram aprovados os(as) seguintes candidatos(as): 1) Antônio Manoel Tavares Sobrinho - Número 36.123; 2) João Aparecido Prata, Número - 36.610; 3) Ronaldo Alexandre Ribeiro - Número 36.789; 4) Maria Salomé Cardoso Número 36.510, Donizete Antônio Pereira Número: 36.500. A seguir, o Presidente passou a deliberar sobre a denominação da coligação para as eleições proporcionais. Em discussão e após votação, foi aprovada a denominação "PTC-PT-PRB-PMDB" para identificar a coligação. no pleito proporcional, deste ano. Em seguida, o Presidente informou aos presentes a necessidade de designar um representante da Coligação perante a Justiça Eleitoral. Foi designado para representante da Coligação perante a Justiça

Eleitoral, senhor Geraldo de Araújo Moraes. Por fim, foi deliberado, por unanimidade, o valor máximo de gastos eleitorais para as eleições municipais de 2016, ficando estabelecido para cada Vereador o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), segundo o permitido pela Lei Eleitoral Nada mais tendo a se tratar nesta Convenção, eu, João Aparecido Prata, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e demais convencionais presentes.

*João Aparecido Prata, Maria Salomé Cardoso, Ronaldo Alexandre Ribeiro, Derci Costa Melo Santos, Antonio Manoel Tavares Sobrinho, Paulo Wellington Pereira Costa, Welky Marcelo Aguiar*

## ATAS DE CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS

LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PTC - PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.

*João Aparecido Prata, Maria Salomé Cardoso, Ronaldo Alexandre Ribeiro, Antonio Manoel Tavares Sobrinho, Derci Costa Melo Santos, Paulo Wellington Pereira Costa, Welky Marcelo Aguiar*

LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.

*Jean Darci de Castro, Felipe de Souza Borges, Jure Farias Santos de Almeida, Lucas Tavares Pereira, Benício Sebastião de Souza, Ana Patrícia Gomes Vilela Silva*

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL-PT do B PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS E CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÕES ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS MAJORITÁRIAS E PROPORCIONAIS DE 2016, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na Câmara Municipal, situada na Av. Paulo VI, nº 1955, bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de São Sebastião do Oeste, no Estado de Minas Gerais, instalou-se a Convenção Municipal do Partido Trabalhista do Brasil, sob a presidência do senhor Filipe de Souza Borges, Presidente da Comissão Provisória Municipal do PT do B, em atendimento ao Edital de Convocação publicado na forma do Estatuto, para deliberar sobre os fins constantes no respectivo Edital. Para compor a mesa dos trabalhos, a Presidente convidou a mim, Jean Darci de Castro, convencional do Partido para secretariar os trabalhos da Convenção. Havendo número legal para deliberar conforme constado pelas assinaturas na respectiva lista de presença, o Presidente, após tecer comentários sobre os objetivos da Convenção e com o apoio da maioria, deliberou pela coligação do P T do B com os Partidos PTC, PMDB, PRB, PSD e PT, para a eleição majoritária, cabendo a vaga de Prefeito ao Partido PMDB e Vice-Prefeito ao Partido PSD. Para eleição proporcional, foi aprovada a coligação entre os partidos PTdoB e PSD. Cada partido coligado indicará os seus candidatos a vereador. Continuando, o Presidente anunciou os nomes para candidatos a vereador pelo PTdoB: Foram aprovados os(as) seguintes candidatos(as) com seus respectivos números: 1) Adilson Tavares de Castro, Número 70.700 - ; 2) Lucas Tavares Pereira - Número 70.777 ; 3) Thiago Antônio Araújo - Número 70.123 ; 4) Vinícius Salustiano de Souza , Número 70.000 - ; 5) José Fábio Santos de Almeida - Número 70.244 ; 6) Ana Patrícia Gomes Vilela Silva - Número 70.023; 7) Sirlei Aparecida Gonçalves - Número 70.456. A seguir, o Presidente passou a deliberar sobre a denominação da Coligação para as eleições proporcionais. Em discussão e após votação, foi aprovada a denominação "PT do B e PSD" para identificar a coligação entre PT do B e PSD. Em seguida, o Presidente informou aos



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE / MG

## ATAS DE CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS

presentes a necessidade de designar um representante da Coligação perante a Justiça Eleitoral, sendo designado e aprovado o senhor Geraldo de Araújo Moraes. Por fim, foi deliberado, por unanimidade, o valor máximo de gastos eleitorais para as eleições municipais de 2016, ficando assim estabelecido: Prefeito e Vice-Prefeito: valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Vereador: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cada um. Nada mais tendo a se tratar nesta Convenção, eu, Jean Darci de Castro, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e demais convencionais presentes.

*Jean Darci de Castro  
 Felipe de Souza Borges, Yuri Follu Santa de Almeida, Lucas  
 Savana Pereira, Benício Galustiano de Souza, Ana Patrícia Gomes  
 Vilela Silva, Shirley Aparecida, Gomes, Thiago Roberto  
 Araújo, Gabriel Henrique Araújo, Vagner M. O.*

## ATAS DE CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS

LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PTdoB -  
 PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 SEBASTIÃO DO OESTE, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.

*Jean Darci de Castro, Felipe de Souza Borges, Yuri Follu Santa  
 de Almeida, Lucas Savana Pereira, Benício Galustiano de Souza,  
 Ana Patrícia Gomes Vilela Silva, Shirley Aparecida  
 Gomes, Thiago Roberto Araújo, Gabriel Henrique Araújo  
 Araújo, Vagner M. O.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
 OESTE – MINAS GERAIS  
 AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
 TELEFONE: 37-3286-1133  
 CNPJ: 18.308.734/0001-06  
 PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS  
 VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS  
 PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

